



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 102/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/06/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova relatório final do evento de extensão: As Ciências Ambientais: uma Difusão Cultural II.

Considerando o Processo nº 5809/2015-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de junho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final do evento de extensão: As Ciências Ambientais: uma Difusão Cultural II, executado pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares do Ambiente (GEMA).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMRA-SE.

Maringá, 27 de junho de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/07/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)